



**SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL
CONSELHO SUPERIOR**

São Paulo, 31 de outubro de 2007.

Ofício CS/SBB 18/2007

Ilmo Prof.

Dr. Paulo Windisch

Presidente da Sociedade Botânica do Brasil

Prezado Senhor,

Em 2006, o Conselho Superior da Sociedade Botânica do Brasil, através do Ofício CS/SBB 14/2006, solicitou o especial empenho desta Diretoria no sentido de reiterar a sócios que foram Presidentes de Seccionais ou organizadores de Eventos com pendências perante a SBB e oficialmente notificados por várias vezes, de regularizarem-se perante esta Associação.

Constatou-se que as sócias **Maria Helena Campos Baeta Neves**, coordenadora da XXII Jornada Fluminense de Botânica -2003 e **Vanilde Citadini Zanette**, Diretoria da Seção Regional do PR e SC – 2004-2005, tiveram suas contas aprovadas por este Conselho, estando sem pendências com a SBB, entretanto os Srs. **Jair Putzke**, Diretoria da Seção Regional do Rio Grande do Sul - 2001, 2002 e 2003 (janeiro a julho) e **Cláudio Vinícius de Senna Gastal Júnior**, Diretoria da Seção Regional do Rio Grande do Sul - 2003 e 2004 e Coordenador do XII Encontro de Botânicos do Rio Grande do Sul – 2004, continuam inadimplentes e não enviaram qualquer justificativa para este fato.

Diante do exposto, o Conselho solicita a V. Sa. tomar as medidas cabíveis que constam no Parágrafo 2º do Art. 37 do Estatuto da SBB.

Atenciosamente,

João Ubiratan Moreira dos Santos
Presidente do Conselho Superior - SBB